



PUBLICADO EM 20/04/2012

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 20 de abril de 2012.

## Portaria nº 135 – IF Catarinense – Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, Prof. Jonas Cunha Espíndola, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 93/2012, publicada no Diário Oficial da União em 5 de março de 2012,

RESOLVE:

1. **Autorizar** a instauração de Processo Administrativo para a apuração de violação contratual por parte da empresa Electron Engenharia Ltda, com vistas a aplicação das sanções cabíveis, pela inexecução parcial do Contrato nº 249/2009 – UFSC, cujo objeto reporta-se à Elaboração de Projetos conforme Pregão nº 161/2009 – UFSC.
2. **Designar** os servidores técnico-administrativos Valdinei Cecilio, Janderley Carneiro e Mario Luiz Madeira Ferreira para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo contra a empresa Electron Engenharia Ltda.
3. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo, contado da data de instalação.
4. Esta portaria tem validade a partir desta data.
5. Publique-se.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 93 – DOU 05/03/2012  
IFC – Câmpus Araquari